

DITADURA DO PENSAMENTO ÚNICO

A ADUSP E A CONJUNTURA NACIONAL

Carlos Eduardo Malhado Baldijão



A Adusp comemora vinte anos de sua fundação em um momento extremamente difícil. Vive-se hoje tempos em que discordar, dizer não, soa como uma verdadeira blasfêmia. A ditadura do pensamento único está emburrecendo as pessoas, está tentando a cooptação global em tempos de globalização. Na verdade, vive-se, hoje, uma realidade de autoritarismo em um cenário de democracia.

A ditadura militar reprimia com violência, prendia, torturava e matava, mas não havia conseguido dominar as mentes. Os professores da USP, conscientes da importância de resistir e lutar, consideraram fundamental organizar-se em uma entidade para defender a universidade, assim como seus direitos de cidadãos.

A Adusp nasce desenvolvendo uma série de lutas em defesa da universidade, a exemplo da denúncia de triagem ideológica na contratação de docentes, efetuada através do chamado “3º estágio”, sob o comando de

um general do exército que dispunha de infra-estrutura e existência clandestina no interior da reitoria. Editou, ainda, o “Livro Negro da USP”, no qual expunha, de modo detalhado, as perseguições e a delação existentes naquele período ditatorial. Mostrava, assim, como o oportunismo carreirista foi responsável, em grande parte, pela cassação de professores. Naquele mesmo período, consegue-se, com a efetiva participação da Associação, derrotar um projeto de reforma da universidade, que, já naquela altura, traria para o interior da USP visões que hoje o projeto neoliberal consagra.

Sua forma de organização e suas lutas servem de exemplo para professores de inúmeras universidades brasileiras que, inclusive, solicitaram expressamente a colaboração da Adusp para a organização de suas entidades. Após um período de muitas lutas e amadurecimento do movimento docente ao nível nacional, cria-se a Andes – de início a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior, hoje Sindicato Nacional. A Adusp colabora, desta forma, de modo decisivo para a organização dos docentes universitários ao nível nacional.

A partir deste período, nasce um movimento sindical renovado e com novas perspectivas em direção a um sindicalismo livre e autônomo. Organiza-se a luta por democracia política e econômica; cresce o movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita. O movimento docente nasce no mesmo período e participa ativamente de todas essas atividades, ou seja o das lutas pela anistia, pelas eleições diretas, da fundação da CUT e da luta pela superação da burocracia e do corporativismo sindical. Além disto, e por isto mesmo, reforça a existência de um novo interlocutor na vida brasileira, fundamentalmente necessário para o avanço da democracia: o trabalhador organizado.

O movimento docente acresce e a este acervo de lutas incorporam-se uma série de propostas em seu campo específico, que, longe de serem corporativistas, procuram colocar a universidade e o trabalho nela realizado a serviço da maioria da população. E esta não é uma afirmação estereotipada ou vazia! Seu conteúdo é expresso na Proposta da Andes e das Associações Docentes para a Universidade Brasileira; nas lutas de resistência contra os projetos GERES (Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior) e GRIPE (Gratificação Individual por Produtividade

de Ensino); na defesa da autonomia da universidade; na participação ativa no processo constituinte e na elaboração de um projeto da Lei de Diretrizes e Bases para a educação (LDB); na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), desde sua gestação na VIII Conferência Nacional de Saúde e na defesa intransigente dos serviços públicos – entendendo aí o servidor público como um servidor do público e não do Estado. Enfim, na defesa de uma universidade pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade.

Hoje, apesar da existência de eleições diretas em todos os níveis, apesar da existência de um parlamento em pleno funcionamento, apesar de uma nova Constituição, o executivo governa por medidas provisórias e o Parlamento não cumpre seu papel. Vários artigos da Constituição que exigem legislação complementar deliberadamente não estão em vigor e muitos artigos auto-aplicáveis até agora não foram aplicados. Apesar disto, estão mudando a Constituição exatamente naquilo em que ela atende aos interesses dos trabalhadores. Direitos consagrados universalmente são alcunhados de privilégios corporativos. A necessária presença do Estado na vida das pessoas, não para reprimir nem vigiar, mas para garantir direitos, diminuir diferenças, permitir o exercício da cidadania, é chamada de paternalismo.

A universidade vem sendo atacada através da mídia, enquanto as verbas são cada vez mais limitadas. Autoritariamente, através de medida provisória (hoje convertida em Lei) criou-se o Conselho Nacional de Educação e impôs-se o “provão” como medida para “avaliar” a universidade. Com um projeto de lei que tramitou às pressas, definiu-se o método da escolha de dirigentes universitários e até a composição dos órgãos colegiados, assuntos profundamente tratados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (já aprovada pela Câmara dos Deputados) e que vem sendo torpedeada pelo governo FHC. Dentre as propostas de reforma da Constituição, algumas afetarão diretamente a universidade. A reforma do Estado é uma delas.

Ela é, sem dúvida, um dos temas mais importantes na atualidade e, obviamente, será tratada de acordo com a visão de mundo de seu proponente. A reforma do Estado é necessária, em primeiro lugar, para torná-lo transparente e democrático e, em segundo lugar, para torná-lo forte e presente na vida das pes-

soas. Não para reprimi-las, mas para possibilitar a igualdade de oportunidades através dos diferentes serviços que devem ser colocados à disposição da população, além do estabelecimento de políticas (de modo democrático e transparente) nas mais diferentes áreas.

Para isto, é preciso financiar o Estado e dotá-lo dos instrumentos necessários para que possa exercer com qualidade e em quantidade necessária as atividades que vão permitir a construção de uma sociedade que se possa chamar de civilizada, sem excluídos, e formada por cidadãos, não por súditos.

Para construir uma sociedade nestes termos é preciso de dinheiro, pois a civilização tem seu preço, e este preço é conhecido: custa, pelo menos, 45% do Produto Interno Bruto (PIB). Este é, por exemplo, o custo que os chamados países do 1º mundo pagam para ter qualidade de vida.

As comparações internacionais sobre a prevalência da pobreza, citadas por Adam Przeworski em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, do “Luxembourg Income Studies”, mostram que esta prevalência não se relaciona com a renda média, mas inversamente em relação aos gastos públicos. Os Estados Unidos, por exemplo, com uma renda *per capita* de US\$ 22.204 e gastos públicos da ordem de 38% do PIB, tem 18% de sua população considerada pobre, enquanto a Suécia, que tem renda *per capita* de US\$ 16.729 e gastos públicos da ordem de 59% de seu PIB, possui somente 8% de todos os adultos, e apenas 3,2% das famílias com crianças, consideradas efetivamente pobres.

Nos países europeus os gastos com educação são por volta de 7% dos respectivos PIB. No Canadá, estes gastos chegam a 8%. Estes países têm uma população praticamente estável e estrutura física da rede escolar em todos os níveis totalmente constituídas. Assim, o dinheiro é usado na manutenção de sistemas que exigem poucos investimentos em sua expansão.

No Brasil, os gastos públicos representam apenas 24% do PIB, sendo que em educação eles significam menos de 4% do PIB. O crescimento populacional é da ordem de 1,6% ao ano, enquanto na maioria dos países europeus é de menos de 0,5%. Enquanto isto, não se cumpre o dispositivo constitucional da obrigatoriedade do ensino fundamental. Há um sem-núme-

ro de crianças fora da escola; cerca de 20 milhões de analfabetos; só 34% dos jovens em idade de cursar o secundário estão matriculados e apenas 1,5 milhões de jovens no ensino superior.

Enquanto isto, a reforma do Estado brasileiro vem sendo tratada de acordo com os valores de mercado, e as palavras chaves são: eficiência, eficácia, produtividade, administração, competitividade e, principalmente, flexibilização.

Considera-se que a Constituição de 1988 engessou a administração do Estado, que este é muito grande e que precisa ser “flexibilizado”, “enxugado”, “encolhido”. A estabilidade do servidor público seria concedida apenas aos setores considerados “funções típicas de Estado”, como as Forças Armadas, a Polícia, a Justiça, a Diplomacia, a Fiscalização e um “núcleo” de governo responsável pelo planejamento.

Educação e saúde, por exemplo, já que podem ser efetuadas pelo setor privado, não são consideradas funções típicas de Estado. Contraditoriamente, todos os discursos dos neoliberais afirmam que o Estado deve livrar-se de atividades consideradas próprias do setor privado para dedicar-se a áreas como saúde e educação.

Como a prática vem demonstrando, desapareceram as políticas sociais (se é que efetivamente existiram algum dia) e o governo preocupa-se apenas em adaptar o Estado ao mercado, privatizando-o.

No que se refere às universidades, a proposta é transformá-las em organizações sociais, descritas como organizações públicas não estatais, criadas no âmbito da sociedade civil e com participação no orçamento da União, podendo receber outros ingressos, através da prestação de serviços, por exemplo. São organizações de direito privado, criadas na forma de fundações ou associações para prestar serviços na área de educação, saúde, cultura e assistência social.

A implantação destas organizações é cinicamente chamada de “publicização”. Manifestada a intenção do ministro de Estado de adotar o “Programa Nacional de Publicização”, é feita a indicação de uma instituição autárquica ou fundacional a ser extinta e recriada como entidade pública não estatal. Esta entidade, uma vez registrados seus estatutos em cartório civil de pessoas jurídicas, é quem define a composição do Conselho Curador, encabeçado por “pessoas de

notória capacidade profissional” e “elevado espírito público”. O Conselho Curador designa os dirigentes da Organização Social, dispõe sobre sua estrutura, define suas diretrizes e objetivos, após autorização legislativa, e assina-se um contrato de gestão.

A admissão de pessoal pelas organizações sociais se fará, exclusivamente, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Os servidores públicos em exercício nas Autarquias e Fundações Públicas cujas atividades forem transferidas para as Organizações Sociais teriam garantidos seus direitos decorrentes dos respectivos regimes jurídicos, integrariam quadro especial do ministério correspondente, com cessão sem ônus para a Organização Social.

A imaginação corre solta nestes tempos de neoliberalismo. A universidade brasileira, que vem sendo sucateada, aliás, como todo o serviço público, há anos necessita de apoio e projetos sérios no sentido de sua recuperação, assim como precisa manter seu caráter público como dever do Estado e direito do cidadão. Precisa manter sua autonomia para que possa exercer devidamente a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Precisa de democracia interna, para que as diferentes visões tenham garantia de expressão, precisa de financiamento e necessita expandir o número de vagas públicas.

Não é privatizando a universidade pública que se vai garantir a qualidade do ensino e, menos ainda, da produção científica. Não é a visão gerencial nem o conceito de qualidade total, embutido nas expressões eficiência, eficácia, produtividade, sem definir em função de que e de quem, que permitirá à universidade servir de maneira adequada aos interesses da grande maioria, hoje excluída.

Uma reforma de Estado deveria passar por uma reforma tributária de caráter progressivo que permitisse uma justa arrecadação de impostos e formas claras de devolvê-los à população através de servi-

ços públicos de qualidade, com pessoal em número suficiente, bem qualificado e bem remunerado. Desta forma o Estado teria as reais condições de desenvolver políticas públicas que, nas mais diferentes esferas, gerem empregos, salários, produção de bens materiais e culturais, e que possibilitam o trabalho e o lazer. Nesta perspectiva, a universidade tem papel fundamental. Seu caráter efetivamente público é decisivo para seu envolvimento, de maneira autônoma, em um projeto de desenvolvimento soberano para o país

Vive-se a década de 90 como se fosse ainda o início dos anos 70. Naquela época, as pessoas eram caladas pela repressão. Hoje, pode-se até gritar, mas os gritos ainda não fazem eco. A visão do fim da história, do fim das ideologias, bastante impregnada no próprio interior da universidade fortalecida pelo poder da mídia e seu uso ideológico pelas classes dominantes, tem afastado qualquer possibilidade de visão plural de mundo.

É nesta difícil conjuntura que a Adusp completa seus vinte anos, e agora, mais que antes, se faz necessária a sua existência, reformulada para poder resistir e superar o isolamento a que es-

tão submetidas as entidades e as pessoas que percebem a necessidade e que tem a coragem de dizer não.

Dizer não à ditadura do pensamento único, dizer não ao ideário e à prática neoliberal que atentam contra a felicidade dos homens, que favorecem a exclusão. O movimento docente ao nível nacional tem a difícil tarefa de trabalhar na reaglutinação do movimento social organizado, na divulgação de suas bandeiras, para que possam ser discutidas e renovadas, assim como precisa ser renovada a esperança na possibilidade da construção de um mundo melhor.

Carlos Eduardo Malhado Baldijão é professor da USP. Foi secretário-geral da Adusp (77-79), e presidente da Andes (90-92).

A universidade brasileira, que vem sendo sucateada, aliás, como todo o serviço público, há anos necessita de apoio e projetos sérios no sentido de sua recuperação, assim como precisa manter seu caráter público como dever do Estado e direito do cidadão.